



# Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 735/2011

*Dispõe sobre os reajustes dos subsídios dos Agentes  
Políticos do Município de Aracitaba MG.*

A Câmara Municipal de Aracitaba MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal de Aracitaba, sanciono a seguinte Lei:

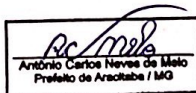
**Art.1º.** Ficam autorizados os reajustes dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Aracitaba MG, na forma determinada pelo Art. 2º e seu Parágrafo único, da Lei Municipal nº 676 de 01 de setembro de 2008.

**Art. 2º.** Fica autorizada a aplicação acumulativa do INPC de 2009 (4,11%) e de 2010 (6,47%).

**Art. 3º.** Fica autorizado o pagamento dos reajustes a partir de 01 de janeiro de 2011.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aracitaba, 25 de outubro de 2011.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO  
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A J.C.1
MUNICIPAL Nº 735/2011
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 25/10/2011
A 04/11/2011
Aracitaba, 04 / 11 / 2011
MARRODIAWS
Servidor Público 0